



CMU 000030-LEG 15/Jun/2021 11:50 *[Signature]*

**REQUERIMENTO VERBAL nº 01 /2021**

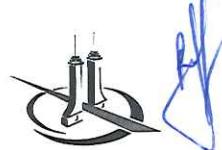
Responde Ofício enviado pela Concessionária BRK Ambiental e manifesta repúdio ao tratamento dispensado pela Concessionária à Casa Legislativa Municipal e ao Povo de Uruguaiana.

Documento \_\_\_\_\_

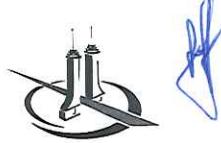
Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), vem respeitosamente, com base no que preceitua o art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **REQUERER** que, após aprovado pela dourada Comissão Representativa, seja enviada correspondência oficial à Concessionária BRK Ambiental, respondendo ao OF/BRK/CÂM-001/021, de 04 de janeiro de 2021, bem como que seja manifestado o repúdio ao tratamento dispensado pela Concessionária à Casa Legislativa Municipal e ao Povo de Uruguaiana:

- a) O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) tomou conhecimento de que chegou à Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana o OF/BRK/CÂM-001/021, de 04 de janeiro de 2021, convidando os Vereadores para realizarem “visita” às instalações da Estação de Tratamento de Água (ETA), da Concessionária BRK Ambiental.
- b) Lamentavelmente, a Concessionária BRK Ambiental não demonstra, mais uma vez, qualquer intenção em comparecer à Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, a fim de prestar contas do trabalho realizado, ouvir e responder aos questionamentos dos Vereadores e do povo de Uruguaiana.



- c) Diariamente, chegam inúmeras reclamações e denúncias à Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, relativas à péssima prestação de serviço público de água e esgotamento sanitário por parte da Concessionária BRK Ambiental, sem que ocorresse qualquer interesse ou iniciativa dos representantes da Concessionária BRK Ambiental em comparecer à Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, para prestar os devidos esclarecimentos e responder aos questionamentos dos Edis e do povo uruguayanense.
- d) O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) apresentou diversas denúncias e reclamações à Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, no ano de 2020, com relação ao péssimo serviço prestado pela Concessionária BRK Ambiental e cobrou consistentemente a presença dos representantes da Concessionária no Poder Legislativo Municipal de Uruguaiana, mas nenhum representante da Concessionária compareceu à Casa Legislativa Municipal.
- e) É lamentável que a Concessionária BRK Ambiental deseje a presença dos Vereadores nas dependências da Concessionária, **mas jamais manifeste qualquer interesse e iniciativa em estar presente no Poder Legislativo Municipal de Uruguaiana, que é a Casa do Povo Uruguayanense.**
- f) O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) solicita que conste na correspondência oficial enviada à Concessionária BRK Ambiental de que o mesmo **não aceitará qualquer convite** proveniente da referida Concessionária, enquanto os representantes da Concessionária BRK Ambiental não comparecerem à Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, para prestar todos os esclarecimentos necessários sobre a prestação do serviço de água e esgotamento sanitário em Uruguaiana e respondam aos questionamentos dos Vereadores e do povo uruguayanense.
- g) É preciso lembrar de que a Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, da Câmara Municipal de



Vereadores de Uruguaiana solicitou inúmeras vezes a presença dos representantes da Concessionária BRK Ambiental para prestar esclarecimentos aos Vereadores e ao povo uruguayanense, sem que nunca houve qualquer iniciativa ou interesse dos representantes da Concessionária em comparecer à Casa do Povo Uruguayanense.

- h) Percebe-se que a Concessionária BRK Ambiental não demonstra o respeito ao Poder Legislativo Municipal de Uruguaiana, uma vez que não comparece à Casa Legislativa Municipal, mesmo quando solicitado, inclusive para participação em audiências públicas.
- i) Que seja enviada a íntegra desse Requerimento à Concessionária BRK Ambiental, para o devido conhecimento.

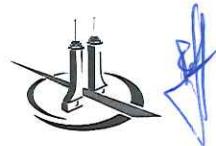
#### **JUSTIFICATIVA**

1. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) tomou conhecimento do OF/BRK/CÂM-001/021, de 04 de janeiro de 2021, da Concessionária BRK Ambiental convidando os Vereadores para realizarem “visita” às instalações da Estação de Tratamento de Água (ETA), da Concessionária BRK Ambiental.
2. É preciso destacar que, por inúmeras vezes, o Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) apresentou denúncias e reclamações à Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana com relação ao péssimo serviço prestado pela Concessionária BRK Ambiental e cobrou insistenteamente a presença dos representantes da Concessionária para prestarem esclarecimentos aos Edis e ao povo uruguayanense, mas isso nunca foi atendido pelos representantes da Concessionária BRK Ambiental.
3. É profundamente lamentável e desrespeitoso o tratamento dispensado pela Concessionária BRK Ambiental ao Poder Legislativo Municipal de Uruguaiana e ao povo uruguayanense, uma vez que os representantes da Concessionária jamais demonstraram qualquer interesse e iniciativa em comparecer à Casa Legislativa





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Municipal, para prestar todos os esclarecimentos sobre prestação do serviço de água e esgotamento sanitário, ouvir e responder aos questionamentos dos Vereadores e do povo uruguayanense.

Uruguaiana, 14 de janeiro de 2021.

**VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA**

Bancada do PDT